



Avenida Graça Aranha 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002  
Telefones: (21) 3037-6001 ou (21) 3037-6002 - [www.ancine.gov.br](http://www.ancine.gov.br)

## PROJETO BÁSICO

PROCESSO Nº 01416.000010/2021-69

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de envio de recortes de publicação em Diários Oficiais e da Justiça referentes a assuntos de interesse da ANCINE.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se pela necessidade de a Agência realizar o acompanhamento processual e das legislações referentes aos processos de interesse da ANCINE.

### 3. DO OBJETIVO

3.0.1. A contratação visa à pesquisa e o envio de recortes de publicação em Diários Oficiais e da Justiça referentes a processos de interesse da ANCINE, em que conste o nome do cliente a ser pesquisado.

### 4. DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

4.1. Durante a execução do contrato, os serviços que poderão ser demandados são os seguintes:

- Busca textual pré-definida a qualquer conteúdo publicado diariamente em diários oficiais. O aplicativo rastreia o argumento de seu interesse (qualquer palavra, nomes ou números) e traz o resultado direto na página do diário oficial em PDF;
- O resultado é encaminhado por *e-mail* com opção de enviar também uma mensagem através de SMS (opcional) para seu celular;
- Tipos de pesquisa: Palavras, frases, números diversos (Nome de pessoa/empresa, OAB, CPF, CNPJ, Processos, Licitações, Pregões, Leis, Portarias, etc.);
- Uso de operadores *booleanos* e *caracter* coringa;
- Envio da informação para várias contas de e-mails;
- Envio de notificação de publicação para celular – SMS (Opcional);
- Quantidade de argumentos cadastrados: 01 argumento. Os argumentos cadastrados deverão ser informados antecipadamente e não poderão ser alterados durante a vigência da assinatura sem a prévia autorização da empresa contratada.

## **5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS**

5.1. A entrega dos serviços deverá ser concluída diariamente, conforme conteúdo publicado em Diários Oficiais e da Justiça.

## **6. DO REGIME DA EXECUÇÃO**

6.1. Execução direta, de acordo com conteúdo publicado em Diários Oficiais e da Justiça.

## **7. DA QUANTIDADE**

7.1. Uma assinatura abrangendo a disponibilização de 64 (sessenta e quatro) jornais.

## **8. DO LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS**

8.1. Os serviços deverão ser entregues por *e-mail*, com opção de envio através de mensagem via SMS (opcional) para o celular indicado.

## **9. DA VIGÊNCIA**

9.1. O período da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Verificar se o serviço, objeto do presente Termo, foi executado no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da solicitação.

10.2. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada.

10.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.

10.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado pela **ANCINE**, nos termos do art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

10.5. Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o objeto, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

10.6. Notificar, por escrito, à **CONTRATADA**, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo de 02 (dois) dias corridos para a sua correção, contados da data da solicitação.

10.7. Verificar a regularidade da situação fiscal da **CONTRATADA**, antes de efetuar os pagamentos devidos.

10.8. Atestar as Notas-Fiscais correspondentes, por intermédio de um responsável da **ANCINE**, a ser indicado pela Secretaria de Gestão Interna.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Executar o objeto a que se refere este Projeto Básico, de acordo com as especificações constantes na Proposta.

11.2. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a **ANCINE**.

11.3. Manter as condições de habilitação necessárias, durante toda a vigência do Contrato, nos termos da Lei 8.666/93.

11.4. Independente de aceitação, garantir a qualidade do serviço pelo prazo expresso na Proposta, sob pena de aplicação das penalidades previstas em contrato e na Lei 8.666/93.

11.5. Relatar à **ANCINE** toda e qualquer irregularidade observada durante a execução do Contrato.

11.6. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratado, sem a prévia autorização, por escrito, da **ANCINE**, não a eximindo de suas responsabilidades e/ou obrigações derivadas da contratação.

11.7. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento do serviço objeto do Contrato e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela **ANCINE**.

11.8. Assegurar à **ANCINE** o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar o serviço que não esteja de acordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico / Termo de Referência e no Contrato, sendo certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização da **ANCINE** eximirá a **CONTRATADA** de suas responsabilidades provenientes do fornecimento dos materiais.

11.9. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à **ANCINE** ou a terceiros, decorrentes da execução da prestação do contrato pela **CONTRATADA**.

## **12. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS**

12.1. O serviço prestado será acompanhado e fiscalizado por um representante da **ANCINE** especialmente designado.

12.2. A Fiscalização será exercida no interesse da **ANCINE** e não exclui ou reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da **ANCINE** ou de seus agentes e prepostos (arts 69 e 70 da Lei 8.666/93).

12.3. A **ANCINE** se reserva o direito de rejeitar o serviço executado, se em desacordo com os termos deste Projeto Básico.

12.4. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **ANCINE**.

## **13. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO**

13.1. O detalhamento dos jornais abrangidos, dos diversos municípios, estados e esferas de poder, estão discriminados no DOC SEI 1544223.

13.2. O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 2.818,94 (dois mil oitocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos)**.

## **14. DA RESPONSABILIDADE PELO PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA**

14.1. Este Projeto Básico/ foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, sendo objeto de exame e, no caso de concordância, aprovação pelo Procurador-Chefe.

**Margarita Acatauassú Nuñez del Prado Kling**

**Gerente de Administração - Substituto**

**DE ACORDO.**

Considerando que a especificação do objeto e demais condições descritas atendem integralmente às necessidades desta Procuradoria e, depois de verificada a conformidade dos procedimentos adotados, retorne os autos para a área responsável para prosseguimento do feito ( ).

**FABRICIO DUARTE TANURE**

**Procurador-Chefe**

**Procuradoria Federal junto à ANCINE**



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Duarte Tanure, Procurador-Chefe**, em 04/01/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margarita Acatauassu Nuñez Del Prado Kling, Gerente de Administração, Substituto(a)**, em 04/01/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Albuquerque Ritter Dos Santos, Secretário de Gestão Interna, Substituto(a)**, em 05/01/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1863530** e o código CRC **483DF16D**.